

Ofício-Circular nº 1/2021/CAD/DESC/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

Aos Coordenadores dos Núcleos de Acessibilidade às pessoas com Necessidades Específicas (Napnes), Coordenadorias Técnico-Pedagógicas e Direções-Gerais dos campi

Assunto: Materiais de Tecnologias Assistivas

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.000664/2021-15.

Prezados/as coordenadores (as) dos Núcleos de Acessibilidade às pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) e profissionais que atuam no atendimento de estudantes com deficiência e outras necessidades específicas, nossos cordiais cumprimentos.

Em fevereiro de 2020, o Centro de Referência de Tecnologias Assistivas (CRTA) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) encaminhou para a Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial (CAD/PROEXT) e para os Napnes um formulário para que fossem feitas demandas de Tecnologias Assistivas (TA) e materiais pedagógicos acessíveis.

Na época, somente os campi: Crateús, Limoeiro do Norte, Horizonte, Jaguaruana, Umirim e a Reitoria solicitaram as seguintes TA e ou materiais pedagógicos acessíveis:

Campus	Demanda solicitada	Quantidade	Demanda atendi
Crateús	Suporte para uso de celular como lupa	1	1
	Lupa de mão com iluminação	1	1
Limoeiro do Norte	Suporte para uso de celular como lupa	1	1
	Bengala	1	1
Horizonte	Lupa de mão com iluminação	2	2
	Bengala	1	1

Jaguaruana	Cadernos com pautas ampliadas	2	2
	Facilitador para escrita	1	1
	Lupa de mão com iluminação	1	1
	Mouse de Botão	1	1 mouse e 8 acionadores
	Suporte para usos de celular como lupa	1	1
	Teclado com máscara	1	1
Umirim	Acionadores	10	8 acionadores e 1 mouse
	Lupa de mão com iluminação	1	1
	Mouse de Botão	1	1
	Suporte para usos de celular como lupa	1	1
	Teclado com máscara	1	

	Material pedagógico adaptado	diversos	1
			4
Reitoria	Teclado com máscara	15	15
	Bengala	1	1
	Facilitador para escrita	15	15
	Suporte para uso de celular como lupa	15	15

Os materiais acima mencionados chegaram na reitoria do Instituto Federal do Ceará (IFCE) no dia 20 de janeiro de 2021, e já foi realizada a separação de acordo com a demanda dos campi descrita acima. Houve uma demora, porque o IFRS acabou enviando, por engano, ao endereço do campus de Limoeiro do Norte. E, somente esta semana, a representação do IFRS (Andrea Poletto) em diálogo com a ex-coordenadora da CAD (Kelma Felipe de Freitas) conseguiram resolver para o material chegar até a reitoria.

Este ofício tem o intuito de informá-los/as sobre este assunto, assim como, dar ciência de que o material solicitado pela reitoria, pela antiga gestão da CAD, será, também, posteriormente distribuído entre os campi que tiverem necessidade desses materiais. Assim, solicitamos que dialoguem entre os pares (Napne, CTP e Direção-Geral) para que possam fazer a solicitação através do link https://docs.google.com/forms/d/1P9LexRDID8VdeAnIgwTHR7IBWrbqsrbEisnGk0Qr_rM/prefill informando a necessidade dos materiais que estão apresentados na última linha da tabela (no campo Reitoria).

A equipe da CAD analisará as respostas para posterior envio dos materiais a partir da ordem de prioridades (quantitativo de estudantes com deficiência e a justificativa da necessidade), visto que não possuímos materiais disponíveis para todos os campi

Os campi devem responder ao formulário do **dia 02/02/2021 até 04/02/2021**. A equipe da CAD analisará as solicitações para dar o resultado e enviar aos campi solicitantes. O envio será feito nos mesmos lotes que os chips para os/as estudantes, por isso a pressa para esta organização.

Após a chegada do material nos campi, deve-se fazer contato com DEMAS/REITORIA para o devido tombamento dos materiais.

Att,

Equipe da Coordenadoria de Acessibilidade e Diversidade Étnico-Racial



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Stephanie Menezes Pereira, Coordenador de Acessibilidade e Diversidade**, em 02/02/2021, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2353662** e o código CRC **02DC24E5**.

23255.000664/2021-15

2353662v6

Criado por 2408067, versão 6 por 2408067 em 02/02/2021 15:21:56.